



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050

Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380

Curitiba Paraná

PORTARIA N.º 38/2016 – DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução nº 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requereram a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

| CIDADE | NOME | RG | DATA DA DISPENSA |
|------------|--------------------------------------|-----------|------------------|
| GUARAPUAVA | IOLANDA SEBASTIANA RAVANELO KOVALSKI | 4955844-9 | 04/02/2016 |
| IVATUBA | TERESA ALVES DE LIMA DA ROCHA | 3858961-0 | 11/02/2016 |
| TOLEDO | JOSE LUIZ DE MELO | 4038572-0 | 12/02/2016 |
| CURITIBA | CORNELIO WIEGAND FILHO | 2071003-9 | 15/02/2016 |
| JAGUARAIVA | GENIR DA SILVA BENEDITO MACHADO | 6155477-7 | 15/02/2016 |

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO